



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 043/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN,1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 700,00. (setecentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem para a Capital do Estado. (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, com a finalidade de comparecer pessoalmente à sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, a fim de realizar a retirada, transporte e entrega oficial dos Registros Gerais (RGs) já confeccionados para munícipes, fruto do convênio firmado entre este Poder Legislativo e o referido órgão, garantindo a execução célere e segura do objeto conveniado, evitando atrasos, extravios e deslocamentos dos beneficiários, e assegurando a efetividade das ações administrativas de interesse público. A retirada aconteçerá no dia 13 de agosto de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2^{o} Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 12 de agosto de 2025.

Manoel Gilberto Lopes PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES **Código Identificador:** 74606042

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/08/2025. EDIÇÃO 2216. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br